



# Câmara Municipal da Aliança

ALIANÇA

—

PERNAMBUCO

LEI Nº 678

**EMENTA:** Concede autorização para abrir um Crédito Especial a fim de atender a despesa com passagens de estudantes deste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir/ um Crédito Especial na importância de NCR\$ 4.000,00 (QUATRO MIL CRUZEIROS NOVOS), destinado a atender às despesas com passagens de estudantes pobres deste Município, matriculados em outras Cidades em cursos não existentes em Aliança.

Art. 2º - A despesa com a abertura do Crédito Especial a que se refere a presente lei, correrá pela verba 60-2 3131.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 1970.

\_\_\_\_\_  
LUIZ CARLOS BORBA CAVALCANTE = PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO = 1º SECRETÁRIO

\_\_\_\_\_  
ANA MARIA DE ALMEIDA FREITAS = 2º SECRETÁRIO